CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9239/2019

Ementa

Denomina "Alameda ARMANDO NICOLA TARALLO" a alameda 12 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/07/2019	**17/07/2019**	**IOM 4584**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12851/2019 - **Autoria: Arnaldo Ferreira de Moraes**

Status de Vigência

Em vigor

Processo nº 22.626-4/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.239, DE 05 DE JULHO DE 2019

Denomina **"Alameda ARMANDO NICOLA TARALLO"** a alameda 12 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Alameda ARMANDO NICOLA TARALLO"** a alameda 12 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

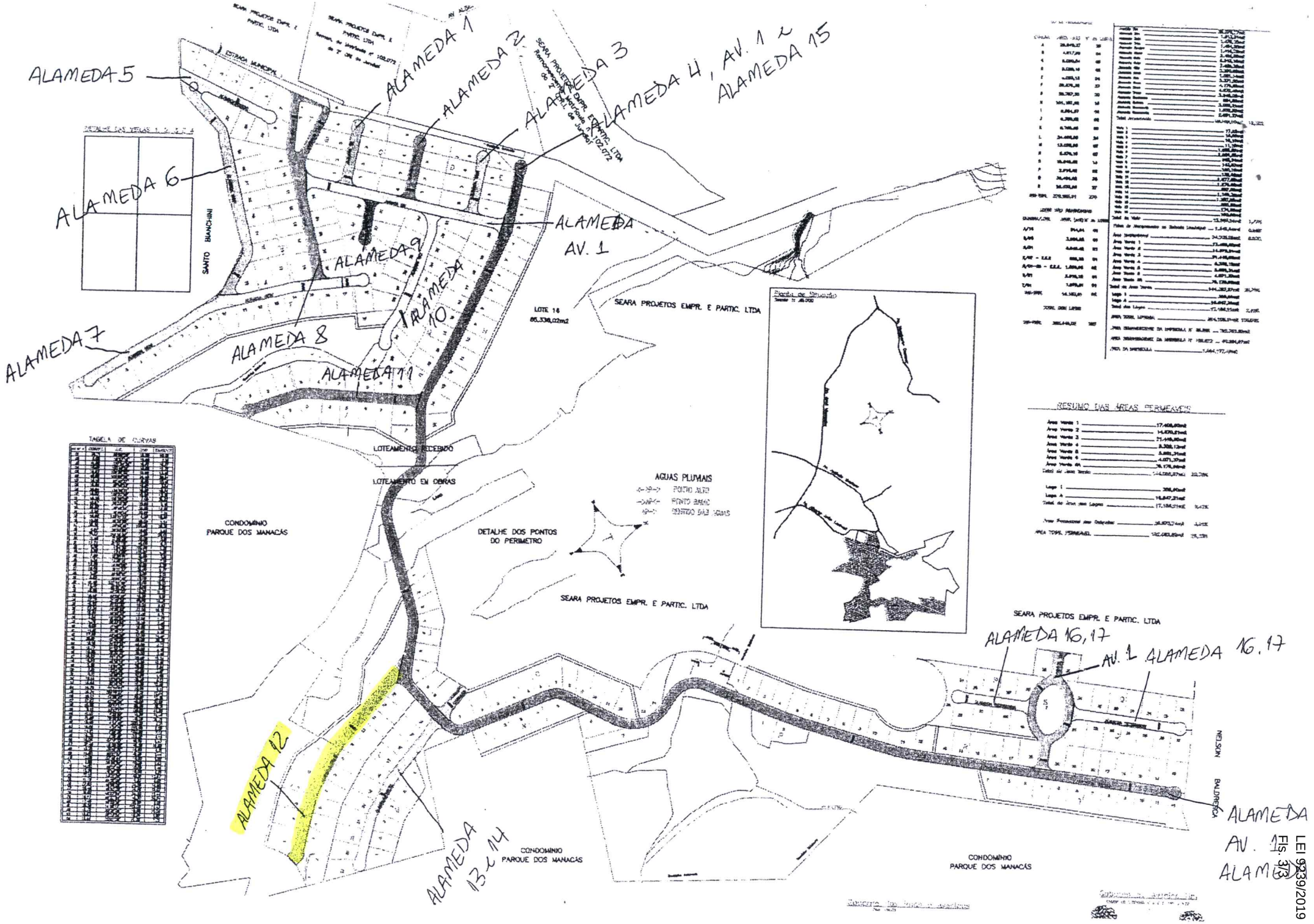

LEI 9239/2019
Fls. 3/3